



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 062/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

A **Vereadora** abaixo assinado, **Sra. LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências no sentido de providenciar redutores de velocidade (tipo lombada) na estrada principal do Córrego da Passagem, especificamente onde já existe a placa de sinalização, bem como nos pontos onde já existem as lombadas, porém precisam ser reconstruídas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante, pois a via é utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários, sendo comum a circulação de pedestres, ciclistas e máquinas agrícolas. A ausência de mecanismos de controle de velocidade eleva o risco de acidentes, colocando em perigo a segurança da população.

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária, prevenindo acidentes e proporcionando melhores condições de mobilidade para todos que utilizam a estrada.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 30 de junho de 2026.

LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM

Vereadora